

DGRM

DESPACHO N.º 3/DG/2020

A Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 163/2019, de 28 de maio, aprovou as taxas e respetivos montantes a cobrar pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) pela prestação de serviços públicos e pela emissão de certificados, licenças, declarações e títulos análogos no âmbito da regulamentação, certificação, supervisão, inspeção e fiscalização do setor marítimo portuário e da náutica de recreio, bem como os preços da prestação de serviços e da venda de bens.

Os valores constantes nos Anexos I e II da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro são, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 8.º, automaticamente atualizados, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente, excluindo habitação, publicada pelo INE, com arredondamento à casa decimal imediatamente seguinte, com efeitos a 1 de março de cada ano.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente, excluindo habitação, publicada pelo INE, com arredondamento à casa decimal imediatamente seguinte, aprovo a atualização das taxas e dos preços da prestação de serviços e da venda de bens, constantes respetivamente nos Anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2020

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020

O Diretor-Geral



José Carlos Simão

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(**)

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)

Tabela de Taxas

Descrição do Serviço	Euros
I - Instrumentos Internacionais	
A - Certificados, Prorrogações, Documentos e Análises no Âmbito dos Instrumentos da UE, OMI e OIT	
1 - Todos os navios	
1.1 - Emissão de certificado, documento ou prorrogação	43,00
1.2 - Emissão de segunda via de certificado ou documento	21,40
1.3 - Prorrogação a bordo de validade de certificado	107,40
1.4 - Emissão de certificação após vistorias efetuadas por RO´s ou outras administrações	141,90
1.5 - Análise e/ou emissão de parecer técnico	Variável
B - Vistorias no Âmbito dos Instrumentos da UE, OMI e OIT	
1 - Navios de Passageiros Arqueação Bruta (AB) < 500:	
1.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	532,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	354,80
1.3 - Vistoria adicional	236,40
2 - Navios de Passageiros 500 <= AB <= 5000:	
2.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	827,40
2.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	591,10
2.3 - Vistoria adicional	354,80
3 - Navios de Passageiros 5000 <= AB <= 20000:	
3.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	1418,30
3.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada	1004,70
3.3 - Vistoria adicional	472,80
4 - Navios de Passageiros AB > 20000:	
4.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	2364,00
4.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	1773,10
4.3 - Vistoria adicional	591,10
5 - Navios AB < 500:	
5.1 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	215,00
5.2 - Vistoria Adicional	161,40
6 - Navios 500 <= AB <= 5000:	
6.1 - Vistoria Segurança de construção (SC)/Segurança de Equipamento (SE) Inicial	395,40
6.2 - Vistoria SC/SE (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	310,70
6.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	225,70
6.4 - Vistoria Adicional	169,80
7 - Navios 5000 <= AB <= 20000:	
7.1 - Vistoria SC/SE Inicial	709,20
7.2 - Vistoria SC/SE Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão	472,80
7.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	295,50
7.4 - Vistoria Adicional	236,40
8 - Navios AB > 20000:	
8.1 - Vistoria SC/SE Inicial	1182,00

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

8.2 - Vistoria SC/SE (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	945,60
8.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	591,10
8.4 - Vistoria Adicional	354,80

C - Código ISPS

1 - Avaliação de documentação e aprovações:

1.1 - Documentação relativa à companhia ou Aprovação do Plano de Proteção do Navio (PPN) - Inicial	1004,70
1.2 - Documentação relativa à companhia ou Plano de Proteção (PPN) - modificações	311,00
1.3 - Emissão do Certificado Internacional de Proteção do Navio	43,00

2 - Auditorias e Verificações:

2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	1063,80
---	---------

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

D - Sistemas de Gestão de Segurança no Âmbito do Regulamento 336/2006/CE e do Código ISM

1 - Avaliação de documentação:

1.1 - Documentação relativa à companhia - Inicial, Periódica, de Renovação ou autorização de emissão do Documento de Conformidade Provisório	694,20
1.2 - Documentação relativa à companhia - Inicial, Periódica, de Renovação ou autorização de emissão do Documento de Conformidade Provisório	114,00

2 - Auditorias e Verificações:

2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	777,20
---	--------

II - Regulamentos das Condições de Segurança do Material Flutuante

A - Aprovação Técnica do Projeto de Construção, Modificação, ou Registo e Certificação de Uma Embarcação

1 - Projeto de construção de uma embarcação:

1.1 - Embarcação de pesca (Comprimento (C) \geq 24 m)	537,30
1.2 - Embarcação de pesca (12 \leq C < 24 m)	322,40
1.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	128,90
1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	591,10
1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	1182,00
1.6 - Outras embarcações	354,80

2 - Projeto de modificação ou de registo e certificação de uma embarcação:

2.1 - Embarcação de pesca (C \geq 24 m)	268,80
2.2 - Embarcação de pesca (12 \leq C < 24 m)	161,40
2.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	64,50
2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	295,50
2.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	591,10
2.6 - Outras embarcações	177,30

3 - Outros Serviços:

3.1 - Inscrição como responsável técnico de instalações elétricas	177,30
---	--------

4 - Aprovação de um meio de salvação

4.1 - Embarcações de sobrevivência ou de socorro	268,80
4.2 - Outros meios de salvação ou equipamento acessório	193,50

B - Vistorias, Provas e Testes da Construção, Modificação ou Registo e Certificação de Uma Embarcação

1 - Vistoria final de construção:

1.1 - Embarcação de pesca (C \geq 24 m)	193,50
1.2 - Embarcação de pesca (12 \leq C < 24 m)	128,90
1.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	96,70
1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	177,30
1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	295,50
1.6 - Outras Embarcações	141,90
1.7 - Vistoria Suplementar	71,10

2 - Vistoria de meia construção ou a tanques estruturais:

2.1 - Embarcação de pesca (C \geq 24 m)	268,80
2.2 - Embarcação de pesca (12 \leq C < 24 m)	215,00
2.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	161,40
2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	236,40
2.5 - Embarcações da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	354,80
2.6 - Outras Embarcações	177,30

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

2.7 - Vistoria Suplementar	71,10
3 - Vistoria a marcas de calados ou antes do lançamento:	
3.1 - Vistoria inicial ou suplementar	141,90
4 - Prova de estabilidade ou vistoria de deslocamento leve:	
4.1 - Embarcações de Pesca ($C \geq 24$ m)	268,80
4.2 - Embarcações de Pesca ($12 \leq C < 24$ m)	161,40
4.3 - Embarcação de passageiros ou de carga	236,70
4.4 - Embarcações da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	354,80
4.5 - Outras Embarcações	177,30

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(**)

5 - Vistoria em seco para Registo e Certificação (inclui Calados, Controlo de Formas e Dimensional, e Lançamento):

5.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	215,00
5.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	161,40
5.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	107,40
5.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	177,30
5.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	295,50
5.6 - Outras Embarcações	118,40
5.7 - Vistoria Suplementar	71,10

6 - Vistoria do teste de estabilidade:

6.1 - Vistoria	118,40
----------------	--------

7 - Vistoria inicial ou a meio ou final dos trabalhos de uma modificação:

7.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	215,00
7.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	161,40
7.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	107,40
7.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	177,30
7.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	295,50
7.6 - Outras Embarcações	118,40
7.7 - Vistoria Suplementar	71,10

8 - Vistoria a válvulas de fundo:

8.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	107,40
8.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	86,10
8.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	53,80
8.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	94,70
8.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	141,90
8.6 - Outras Embarcações	94,70

9 - Vistoria a tanques não estruturais:

9.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	139,80
9.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	107,40
9.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	86,10
9.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	118,40
9.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	177,30
9.6 - Outras Embarcações	94,70

10 - Vistoria de final de montagem e de funcionamento à instalação propulsora:

10.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	193,50
10.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	128,90
10.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	96,70
10.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	177,30
10.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	295,50
10.6 - Outras Embarcações	141,90
10.7 - Vistoria Suplementar	71,10

11 - Vistoria aos meios de deteção e extinção de incêndios:

11.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	107,40
11.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	86,10
11.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	53,80
11.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	118,40
11.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	295,50
11.6 - Outras Embarcações	94,70
11.7 - Vistoria Suplementar	71,10

12 - Vistoria ao sistema de esgotos ou de ar comprimido:

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

12.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	107,40
12.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	86,10
12.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	53,80
12.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	118,40
12.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	295,50
12.6 - Outras Embarcações	94,70
12.7 - Vistoria Suplementar	71,10
13 - Vistoria a componentes da linha de veios (inclui marcações de peças):	
13.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	107,40
13.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	86,10
13.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	53,80
13.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	118,40
13.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	295,50
13.6 - Outras Embarcações	94,70
14 - Vistoria às instalações elétricas:	
14.1 - Inspeção e ensaio de quadros elétricos, motores e geradores, antes da montagem e emissão de certificado (por cada elemento)	128,90
14.2 - Vistoria de meia construção	128,90
14.3 - Vistoria de final de montagem (tensão <= 50 V; potência <5 KW)	107,40
14.4 - Vistoria de final de montagem (tensão > 50 V; potência entre 5 KW e 100 KW)	161,40
14.5 - Vistoria de final de montagem (tensão > 50 V; potência >= 100 KW)	215,00
14.6 - Vistoria suplementar	107,40
15 - Vistoria à proteção estrutural contra incêndios:	
15.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	107,40
15.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	86,10
15.3 - Embarcação de passageiros ou de carga	118,40
15.4 - Embarcação da Convenção SOLAS	295,50
15.5 - Outras Embarcações	94,70
15.6 - Vistoria suplementar	71,10
16 - Vistoria inicial ou de manutenção dos meios de salvação:	
16.1 - Embarcação com AB < 50	80,60
16.2 - Embarcação com 50 <=AB < 100	161,40
16.3 - Embarcação com 100 <=AB < 500	215,00
16.4 - Embarcação com AB >=500	268,80
16.5 - Vistoria Suplementar	64,50
17 - Vistoria aos faróis e ao material de sinalização sonora:	
17.1 - Vistoria inicial	141,90
16.2 - Vistoria suplementar	94,70

C. Certificação de Segurança

1 - Emissão de Certificados:

1.1 - Certificado de conformidade, de navegabilidade, especial de navegabilidade ou prorrogação	43,00
1.2 - Certificado de conformidade, navegabilidade ou especial navegabilidade após vistorias efetuadas por RO 's ou outras administrações	141,90
1.3 - Segundas Vias	21,40

2 - Emissão de Pareceres Técnicos:

2.1 - Parecer técnico para viagens (embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística)	150,40
2.2 - Parecer técnico para viagens (embarcações de pesca)	215,00
2.3 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - área costeira nacional	212,90
2.4 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - para além da área costeira nacional	425,60
2.5 - Outras análises e pareceres técnicos	Variável

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

3 - Vistorias em embarcações de C < 45 m:

3.1 - Vistoria Inicial	322,40
3.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efetuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	150,40

4 - Vistorias em embarcações de C >= 45 m:

4.1 - Vistoria Inicial	537,30
4.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efetuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	215,00

III - Regulamento de Execução (UE) n.º 404/2011, da Comissão, de 8 de abril de 2011

1 - Emissão de declaração do volume dos porões e ou da capacidade dos tanques de água do mar refrigerada das embarcações de pesca	107,40
2 - Vistoria aos porões de pescado para controlo e certificação do Plano de Capacidade dos Porões	215,00
3 - Emissão da Declaração da Potência do Motor	107,40

IV - Regulamento das Linhas de Carga Máxima

1 - Certificado das Linhas de Água Carregada:

1.1 - Vistoria inicial	236,40
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	177,30
1.3 - Emissão do certificado	43,00

V - Regulamento sobre o Aparelho de Carga e Descarga

1 - Certificado de prova do aparelho de carga e descarga:

1.1 - Vistoria inicial	259,10
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	207,30
1.3 - Emissão do certificado	43,00

VI - Arqueação de Embarcações

1 - Determinação da arqueação, reconhecimento dos respetivos cálculos e emissão do certificado:

1.1 - AB < 10	88,60
1.2 - 10 <= AB < 25	177,30
1.3 - 25 <= AB < 100	272,00
1.4 - 100 <= AB < 1000	354,80
1.5 - 1000 <= AB < 10000	614,70
1.6 - AB >= 10000	1418,30

2 - Outros serviços:

2.1 - Emissão de segunda via do certificado	21,40
2.2 - Emissão de certificado por alteração de nome ou do porto de registo ou com base no certificado de outra administração ou provisório.	43,00
2.3 - Estimativa de arqueação para embarcações de pesca	128,90

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

VII - Aprovação e Compensação de Agulhas Magnéticas das Embarcações

A - Compensação de Agulha Magnética e Vistoria da Sua Instalação com Emissão de Certificado

1 - Por cada deslocação do técnico:

1.1 - Embarcação com AB < 25	80,60
1.2 - Embarcação com 25 <= A < 150	161,40
1.3 - Embarcação com 150 <= AB < 500	247,20
1.4 - Embarcação com 500 <= AB < 5000	354,80
1.5 - Embarcação com 5000 <= AB < 20000	472,80
1.6 - Embarcação com AB >= 20000	709,20

B - Aprovação e Outros Serviços

1 - Aprovação de uma agulha magnética	193,50
2 - Segundas Vias, prorrogação, parecer para dispensa ou emissão de certificado com base em relatório de outra entidade	21,40

VIII - Certificação das Estações de Serviço para Revisão das Jangadas Pneumáticas

1 - Vistoria inicial e certificação	591,10
2 - Vistoria de renovação ou suplementar e certificação	366,40

IX - Serviço Radioelétrico das Embarcações

A - Vistorias às Instalações e Equipamentos Radioelétricos e de Navegação

1 - Embarcações de pesca:

1.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4	128,90
1.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2	86,10
1.3 - Outras embarcações de pesca	53,80

2 - Embarcações de recreio:

2.1 - Oceânica ou do largo	118,40
2.2 - Outras embarcações de recreio	94,70

3 - Outras embarcações (não abrangidas pela Convenção SOLAS):

3.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4	212,90
3.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2	165,50
3.3 - Outras embarcações	118,40

B - Aprovação de Equipamentos

1 - De radiocomunicações ou de navegação	236,40
--	--------

C - Emissão de licença de estação

1 - Embarcações de pesca:

1.1 - Por cada banda de frequências licenciada	41,50
--	-------

2 - Embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística:

2.1 - Por cada banda de frequências licenciada	54,40
--	-------

3 - Outras embarcações

3.1 - Por cada banda de frequências licenciada	77,70
--	-------

D - Outros Serviços

1 - Emissão de licença de estação por instalação de equipamento usando uma banda de frequência licenciada (licença emitida mantendo a validade da anterior)	43,00
---	-------

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

2 - Emissão de segunda via	21,40
3 - Selagem ou desselagem de equipamento	118,40
4- Consignação de identificação radioelétrica	41,50
5 - Inscrição de Entidades Responsáveis pela Contabilidade de Estações do Serviço Móvel Marítimo	259,10
6 - Reconhecimento de Entidades Responsáveis pela Contabilidade de Estações do Serviço Móvel Marítimo	362,70
7 - Organização de processo	22,80

X - Sistema de Registo de Dados de Passageiros

A - Aprovação do sistema de Registo de Dados

Abertura de processos e Avaliação da documentação	155,50
---	--------

B- Verificação Intermédia

Validação do Certificado de Registo de Dados	51,90
--	-------

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(**)

C - Verificação para Renovação

Abertura de processos e Avaliação da documentação 51,90

D - Aprovação de Alterações

Abertura de processos e Avaliação da documentação 51,90

E - Emissão de Certificado de Registo de Dados (CSR D)

1 - Emissão 43,00
2 - Segunda Via 21,40

XI - Náutica de Recreio

A - Vistorias

1 - Por cada deslocação do técnico no âmbito de registo, alteração de registo ou manutenção:

1.1 - ER com comprimento < 12 m 236,40
1.2 - ER com comprimento $\geq 12 < 24$ m 354,80
1.3 - ER com comprimento ≥ 24 m 472,80

2 - Por cada deslocação do técnico no âmbito da atividade marítimo-turística:

2.1 - ER com comprimento < 12 m 165,80
2.2 - ER com comprimento $\geq 12 < 24$ m 248,20
2.3 - ER com comprimento ≥ 24 m 330,90

B - Informação Técnica para Efeitos de Registo ou Alteração de Registo

Emissão de Informação Técnica 47,30

C - Aprovação do Projeto de Construção

1 - ER com comprimento < 12 m 212,90
2 - ER com comprimento $\geq 12 < 24$ m 378,30
3 - ER com comprimento ≥ 24 m 579,20

D - Aprovação do Projeto de Modificação

1 - ER com comprimento < 12 m 212,90
2 - ER com comprimento $\geq 12 < 24$ m 307,30
3 - ER com comprimento ≥ 24 m 366,40

E - Outros Serviços

1 - Dispensa do cumprimento do RNR para competições desportivas e viagens especiais 189,00
2 - Parecer técnico e autorização de ER em experiência 189,00
3 - Parecer técnico da DGRM para o registo provisório de uma ER num consulado 106,40

XII - Outras Inspeções e Serviços

A - Controlo pelo Estado do Porto (PSC)

1 - Navios de comércio:

1.1 - Inspeção a navio detido 1554,30
1.2 - Reinspeção para verificação de deficiências a pedido do Comandante do navio para navios não detidos 414,50
1.3 - Cooperação técnica a pedido de entidades externas (por hora) 83,00
1.4 - Inspeção a navio para revogação da recusa de acesso aos portos da região do Paris MoU. (Na União Europeia) 1036,10

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

1.5 - Inspeção a navio para revogação da recusa de acesso aos portos da região do Paris MoU. (Fora da União Europeia)	5180,80
2 - Navios de Pesca:	
2.1 - Inspeção a navio detido	1554,30
B - Controlo de Bandeira (aplicável também às inspeções aos navios do RINMAR para acesso à cabotagem nacional)	
1 - Navios de Passageiros (cada inspeção):	
1.1 - AB < 10000	886,50
1.2 - AB >= 10000	1418,30
2 - Navios de Carga (cada inspeção):	
2.1 - AB < 10000	709,20
2.2 - AB >= 10000	1063,80

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

C - Outros Serviços

1 - Autorização ou Prorrogação de registo temporário	413,70
2 - Prorrogação do prazo da reinspeção de jangada pneumática	59,00
3 - Atribuição da lotação de passageiros - Até 12 passageiros	71,10
4 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 12 e até 200 passageiros	141,90
5 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 200 passageiros	212,90
6 - Aprovação do nome da embarcação	41,90
7 - Informação técnica para alteração da lotação de passageiros	366,40
8 - Informação técnica para reforma do registo (por alteração da área de navegação ou de atividade)	153,60

1 - Competência STCW	50,60
2 - Dispensa	118,40
3 - Certificados diversos	36,60

B - Declarações

Outras declarações	36,60
--------------------	-------

C - Autorizações

Autorização de embarque	33,30
-------------------------	-------

D - Certificados de lotação

1 - Certificados de lotação de embarcações de pesca:

1.1 - Costeira com AB < 55	196,60
1.2 - Costeira com 55 <= AB < 100	262,10
1.3 - Costeira com AB >= 100 e de Largo	327,70
1.4 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação de embarcações de pesca costeira	178,00
1.5 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação de embarcações de pesca ao largo	236,40

2 - Certificados de lotação de embarcações do tráfego local de passageiros:

2.1 - Até 500 passageiros	366,40
2.2 - Mais de 500 passageiros e mistas	401,90
2.3 - Embarcações de comércio, de longo curso, cabotagem e navegação costeira	401,90
2.4 - Rebocadores e embarcações auxiliares do alto e costeiras	366,40

3 - Certificados de lotação de embarcações auxiliares marítimo-turísticas do alto e costeiras e embarcações de recreio afetas à atividade marítimo-turística:

3.1 - Até 50 passageiros	103,70
3.2 - De 51 até 250 passageiros	200,90
3.3 - De 251 até 500 passageiros	366,40
3.4 - Mais de 500 passageiros	401,90
3.5 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação	177,30

4 - Outros serviços:

4.1 - Alteração do certificado de lotação	43,00
4.2 - Segundas Vias de certificado de lotação	21,40
4.3 - Autorizações especiais de lotação, certificado de lotação provisório, parecer prévio de fixação de lotação	103,70
4.4 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação - outras embarcações	366,40

E - Reconhecimento de Cursos

1 - Reconhecimento de cursos para marítimos	1036,10
---	---------

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

2 - Inspeções de acompanhamento da qualidade da formação às entidades formadoras	414,50
3 - Vistoria às instalações das entidades formadoras reconhecidas	Variável
4 - Nomeação de Presidente de Júri para cursos reconhecidos	228,10
5 - Emissão de pareceres	Variável

F - Outros Serviços

1 - Averbamentos na cédula marítima	39,80
2 - Emissão de carta de oficial de marinha mercante	65,60
3 - Emissão de toda a certificação a que o marítimo tem direito após conclusão da formação inicial	Variável
4 - Exame para certificação de competência	108,50
5 - Exame para certificação de qualificação	87,10
6 - Exame para obtenção do certificado geral de operador radiotelefonista	83,90
7 - Exame para obtenção dos certificados de operador radiotelefonista restrito, da Classe A e da Classe B	71,10
8 - Reconhecimento de certificados de competência no âmbito da Convenção STCW, incluindo certificados de qualificação para navios tanques	259,10
9 - Organização de processo	22,80

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

XIV - Exames, Cartas, Credenciações no Âmbito da Náutica de Recreio

A - Exames (Inclui a Emissão de Cartas em Caso de Aprovação)

1 - Patrão de alto mar e Patrão de costa	183,80
2 - Patrão local, Marinheiro e principiante	112,80

B - Emissão de Renovações, Segundas Vias e Equiparações de Cartas de Navegador de Recreio

1 - Renovações, segundas vias e equiparações de cartas nacionais	41,90
2 - Equiparação de carta emitida por administração estrangeira	86,10

C - Credenciação de Entidade Formadora

1 - Patrão de alto mar, de costa e local	851,10
2 - Marinheiro e principiante	425,60
3. Alteração à credenciação	Variável

D - Renovação da Credenciação de Entidade Formadora

1 - Patrão de alto mar, de costa e local	212,90
2 - Marinheiro e principiante	141,90

E - Outros Serviços

1 - Emissão de pareceres	Variável
2 - Organização de processo	22,80

XV - Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo

(Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de Setembro)

A - Aprovação de Regulamentos

1 - Aprovação de Regulamento de VTS Portuário	437,40
2 - Aprovação de alterações ao Regulamento de VTS Portuário	153,60

B - Emissão de Certificados

1 - Emissão de Certificado de Operador ou Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo	46,30
2 - Renovação de Certificado de Operador ou Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo	33,30

C - Consulta de registos

1 - Consulta de registos de incidentes e acidentes mantidos pelo CCTMC	107,40
2 - Disponibilização de outra informação VTS (inclui BDNNM)	107,40

D - Autorizações

1 - Autorização da navegação na AAE das Berlengas	51,90
2 - Autorização de prática de outras zonas	51,90

E - Emissão de pareceres

1 - Análise e emissão de parecer pelo CCTMC	107,40
---	--------

XVI - Convenção Internacional do Trabalho Marítimo

1 - Certificação da Parte II da Declaração de Conformidade do Trabalho Marítimo (navios com AB<500)	165,50
2 - Certificação da Parte II da Declaração de Conformidade do Trabalho Marítimo (navios com AB>=500)	354,80

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

3 - Inspecções inicial, renovação e adicional (navios com AB<500)	266,00
4 - Inspecções inicial, renovação e adicional (navios com AB>=500)	531,90

XVII - Certificados de Seguro

1 - Emissão de certificado de seguro, previsto na Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos devidos à Poluição de Hidrocarbonetos (CLC)	182,80
2 - Emissão de certificado de seguro, previsto no Regulamento (CE) n.º 329/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, reativo à responsabilidade das transportadoras de passageiros por mar em caso de acidente	182,80

XVIII - Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (Código ISPS)

Instalações Portuárias (IP) e Portos (P)

(Regulamento (CE) N.º 725/2004 e Diretiva 2005/65/CE - Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11)

1 - Certificação de Oficial de Proteção de Instalação Portuária e do Porto:

1.1 - Apreciação do processo de candidatura	236,40
1.2 - Emissão de certificado e de cartão de identificação	53,80
1.3 - Renovação de certificação, de certificados e de emissão de cartão de identificação	53,80
1.4 - Emissão de segunda via de certificado	26,90
1.4 - Emissão de segunda via do cartão de identificação	26,90

2 - Avaliações de Proteção de IP e do Porto:

2.1 - Apreciação e aprovação da avaliação da proteção	429,90
2.2 - Avaliação no local/por dia	537,30
2.3 - Elaboração do Relatório de Avaliação da Proteção	429,90

3 - Plano de Proteção de Instalações Portuária e do Porto:

3.1 - Apreciação e aprovação de Plano de Proteção	935,00
3.2 - Auditoria/Verificação (por dia)	967,00
3.3 - Abertura de processo de análise de alterações (inclui a revisão da lista de revisões e a revisão de duas subsecções, até 5 folhas cada)	53,80
3.4 - Por cada folha suplementar de alteração	2,60
3.5 - Emissão de Declaração de Conformidade	107,40

4 - Organizações de proteção reconhecidas (OPR's):

4.1 - Auditoria/por dia	967,00
4.2 - Apreciação do processo de acreditação da OPR	429,90
4.3 - Apreciação do processo de acreditação de técnico de OPR	236,40
4.4 - Emissão de certificado de OPR	107,50
4.5 - Emissão de 2.ª via de certificado de OPR	26,90
4.6 - Emissão de cartão de identificação de técnico acreditado de OPR	53,80
4.7 - Emissão de 2.ª via de cartão de identificação de técnico acreditado de OPR	26,90

5 - Acreditação de Entidades Formadoras:

5.1 - Apreciação do processo de acreditação	236,40
5.2 - Apreciação do plano de intervenção pedagógica por ação de formação	429,90
5.3 - Emissão de certificado de entidade formadora	107,50

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

XIX - Planos de Meios Portuários de Recolha de Resíduos (Diretiva 2000/59/CE - Decreto-Lei n.º 165/03, de 24/07)

1 - Apreciação e aprovação do Plano:

1.1 - Por Plano	429,90
1.2 - Revisão trienal do Plano	429,90

2 - Apreciação e aprovação do Plano das Infraestruturas de Recreio excluídas de um plano global:

2.1 - Até 350 postos de amarração	215,00
2.2 - Igual ou superior a 350 postos de amarração	429,90

3 - Auditoria/Verificação no terreno:

3.1 - Auditoria/verificação no terreno com um dia de duração	967,00
3.2 - Auditoria/verificação no terreno com meio dia de duração	537,30

XX - Segurança das Operações de Carga e Descarga de Navios Graneleiros

(Diretiva 2001/96/CE - Decreto-Lei n.º 323/2003, de 24/12)

1 - Verificação no terreno:

1.1 - Verificação no terreno com um dia de duração	532,00
1.2 - Verificação no terreno com meio dia de duração	266,00
2 - Emissão de documentos (declarações/certificados)	43,00

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)

Tabela de Preços de Prestação de Serviços e da Venda de Bens

	Euros
1 — Reproduções Simples e em formato digital (**):	
1.1 — Fotocópias simples:	
1.1.1 — Formato A4, a preto e branco (por página)	0,20
1.1.2 — Formato A4, a cores (por página)	1,30
1.1.3 — Formato A3, a preto e branco (por página)	0,20
1.1.4 — Formato A3, a cores (por página)	1,60
1.2 — Documentos em formato digital:	
1.2.1 — CD-Rom	31,20
1.2.2 — DVD	51,90
2 — Emissão de documentos:	
2.1 — Certidão/declaração até 5 páginas	7,80
2.2 — Por cada página a mais de certidão	1,60
2.3 — Tradução de documentos, por cada página ou fração	25,90
2.4 — Registo como apanhador/pescador apeado	20,70
2.5 — Emissão de 2.ª via de outras licenças ou documentos	10,40
3 — Documentos de registo e fornecimento de dados:	
3.1 — Guias de transporte de pescado	5,20
3.2 — Livro de faturas	5,20
3.3 — Documento de registo de moluscos bivalves	5,20
3.4 — Fornecimento de dados por cada hora de afetação de meios humanos para preparação dos dados, excetuando os destinados a organismos públicos, a Associações sem fins lucrativos, desde que abrangido pelo respetivo objeto social ou a trabalhos académicos	51,90
4 — Aluguer de espaços:	
4.1 — Auditório nos dias úteis das 8-20 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	259,10
4.2 — Auditório nos dias úteis das 20-24 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	311,00
4.3 — Auditório ao fim de semana e feriados (inclui meios informáticos/audiovisuais)	518,20

Tabela de Taxas, Prestação de Serviços e Venda de Bens dos Serviços Centrais(*)

4.4 — Auditório nos dias úteis por período menor ou igual a 1/2 dia (inclui meios informáticos/audiovisuais)	129,50
4.5 — Sala de reunião/formação nos dias úteis das 8-20 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	155,50
4.6 — Sala de reunião/formação nos dias úteis das 20-24 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	186,50
4.7 — Sala de reunião/formação ao fim de semana e feriados (inclui meios informáticos/audiovisuais)	311,00
4.8 — Sala de reunião/formação nos dias úteis por período menor ou igual a 1/2 dia (inclui meios informáticos/audiovisuais)	77,70
5 — Emissão de pareceres, estudos e serviços técnicos especializados:	
5.1 — Valor Base	259,10
5.2 — Por cada hora de afetação de meios humanos acresce	51,90
6 - Formação e participação em conferências e similares:	
6.1 - Participação de técnico superior - valor por hora (***)	67,40
6.2 - Participação de dirigente - valor por hora (***)	103,70

(*) Aos preços fixados na tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

(**) As reproduções de documentos solicitados no âmbito do exercício do direito de acesso aos documentos administrativos são fornecidas pelos custos constantes do Despacho n.º 8617/2002, de 29 de abril, do Ministro das Finanças.

(***) A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% de ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas. Acresce, igualmente o valor do transporte e do alojamento, quando aplicáveis.

